



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-00583/2021

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão Eleitoral Federal - CEF

**Assunto:** Portaria 33 (0422464) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583).

**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal - CEF

**Relator:** Eng. Civ. Joel Krüger

**DECISÃO CD Nº 13/2021**

Referenda a Portaria 33 (0422464), de 02 de fevereiro de 2021, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583).

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), “as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades”;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583), de 28 de fevereiro de 2021, a Comissão Eleitoral Federal - CEF deliberou por:

- 1 - Propor ao Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2021, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	18 e 19 de fevereiro de 2021	Brasília/DF
2ª	8 e 9 de março de 2021	Brasília/DF
3ª	17 e 18 de março de 2021	Brasília/DF
4ª	5 e 6 de abril de 2021	Brasília/DF
5ª	18 e 19 de maio de 2021	Brasília/DF
6ª	24 e 25 de maio de 2021	Brasília/DF
7ª	21, 22 e 23 de junho de 2021	Brasília/DF
8ª	5 e 6 de julho de 2021	Brasília/DF
9ª	17 e 18 de agosto de 2021	Brasília/DF
10ª	20 e 21 de setembro de 2021	Brasília/DF

11ª	6 e 7 de outubro de 2021	Brasília/DF
12ª	19 e 20 de outubro de 2021	Brasília/DF
13ª	4 e 5 de novembro de 2021	Brasília/DF
14ª	6 e 7 de dezembro de 2021	Brasília/DF

2 - Propor ao Conselho Diretor que convalide o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2020, ao considerar a realização da 9ª Reunião Ordinária da CEF 2020, nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, e da 10ª Reunião Ordinária da CEF 2020, no dia 8 de setembro de 2020; e

3 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2021 seja encaminhado ao Plenário para conhecimento.

Considerando que a supracitada Deliberação da CEF foi exarada após a ocorrência da Reunião de Instalação do Conselho Diretor, prevendo a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária daquela Comissão para os dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, sendo que a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2021;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor,

Considerando que por meio da Portaria 33 (0422464), de 02 de fevereiro de 2021, o Presidente do Confea aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583);

**DECIDIU**, por unanimidade:

**1)** Referendar a Portaria 33 (0422464), de 02 de fevereiro de 2021, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583); e

**2)** Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi**, Eng.ª. Mec. **Michele Costa Ramos** e Geol. **Waldir Duarte Costa Filho**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/02/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427403** e o código CRC **1C46E287**.

---

**Referência:** Processo nº CF-00583/2021

SEI nº 0427403